PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
CEP: 86.855-000

RESOLUÇÃO 021/2009

"SUMULA: Aprova o Orçamento do Legislativo Municipal para o Exercício de 2010".

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina Estado do Paraná, senhor VILSON FERREIRA DE CASTRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Legislativo Municipal de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2010, constante dos anexos integrantes da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2010

.

Câmara Municipal de Cruzmaltina aos quinze dias do mês de Dezembro de 2009.

VILSON FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO